



Ata da 14ª (décima quarta) sessão ordinária da Câmara Municipal de Capitólio – MG, em sua 20ª (vigésima) Legislatura. Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025, às 19:00 (dezenove) horas, estavam reunidos os vereadores: Mesa Diretora - Presidente: Dalmir Rodrigues; Vice-Presidente: João Getúlio Martins; Secretário: Gabriel Sansoni da Mata; 2º Secretário: Logan Souza Santos, 2º Vice-Presidente: José Sirlei Ávila, e demais vereadores: Cláudio Sebastião de Oliveira, Edgley dos Santos Amorim, Letícia Costa Vallory e Renato José da Silva. O Sr. Presidente dirigiu os cumprimentos a todos e, antes de declarar abertos os trabalhos, concedeu a palavra à Sra. Delma Aparecida, diretora da Santa Casa de Caridade de Capitólio, e aos festeiros da APAE de 2025. A Sra. Delma Aparecida manifestou-se em nome da Santa Casa, convidando a todos para participarem do evento a ser realizado em prol da entidade, solicitando ainda apoio e colaboração, os quais muito contribuirão para a manutenção dos serviços prestados. Em seguida, o festeiro Dúlio, representando a APAE, agradeceu, em nome de todos, pelas emendas impositivas destinadas à instituição, ressaltando a constante colaboração e parceria que têm possibilitado à entidade oferecer um bom atendimento à comunidade. Logo após, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos do dia e convidou a todos para a oração universal do Pai Nosso. Dando sequência, foi iniciada a sessão com o pequeno expediente, sendo procedida a leitura da ata da 13ª (décima terceira) sessão ordinária. O vereador Cláudio solicitou a dispensa da leitura, a qual foi concedida, nos termos do art. 140, inciso V, do Regimento Interno. Não havendo manifestações a respeito, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da pauta, das correspondências recebidas e das indicações dos vereadores. Ofício do Presidente desta Casa Legislativa, informando aos vereadores acerca das tratativas e trâmites administrativos para a implementação do PROCON, da Unidade de Atendimento Eleitoral e da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) na Câmara Municipal. Indicação nº 044/2025, de autoria dos vereadores Gabriel e Cláudio: pedido de providências quanto à construção de calçadas, conclusão de ruas não asfaltadas, finalização de praça, limpeza e melhoria da infraestrutura no bairro Ambrósio; construção de calçada na praça do bairro Vitória; iluminação pública e sinalização em ruas e bairros; melhorias de acessibilidade em calçadas; e acabamento das calçadas no bairro Água das Vertentes. Indicação nº 045/2025, de autoria do vereador João Getúlio: estudo de viabilidade para proibir o tráfego de caminhões e ônibus em trecho específico da Rua Antônio Hortêncio. Indicação nº 046/2025, de autoria dos vereadores Cláudio e Gabriel: estudo de viabilidade para contratação de empresa especializada em serviços de zeladoria urbana, visando a manutenção da limpeza e conservação da cidade. Encerrada a leitura, foram apresentadas as proposições protocoladas na Casa Legislativa. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**, que "Dispõe sobre a criação de centro municipal de educação infantil no Município de Capitólio



/MG, da alteração da redação da LC 053/2025, e dá outras providências". **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**, que "Altera a Lei Complementar nº 001, de 05 de abril de 1995, que dispõe sobre a criação e reestruturação de empregos de carreira da Prefeitura Municipal de Capitólio/MG e dá outras providências". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**, que "Torna obrigatória a aplicação do questionário M-CHAT para a realização do rastreamento de sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista - TEA durante atendimentos em Unidades de Saúde Pública do Município de Capitólio - MG." **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 058 DE 15 DE AGOSTO DE 2025**, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para repasse de recursos oriundo do FIA a APAE - Capitólio". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059 DE 15 DE AGOSTO DE 2025**, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para transferência de recurso do FIA a AVAMEP". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060 DE 15 DE AGOSTO DE 2025**, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para transferência de subvenção concedida ao Grupo de Escoteiros Caminhos da Perfeição com recursos do FIA". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 061 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**, que "Dispõe sobre a desafetação de áreas institucionais e autoriza sua alienação por meio de leilão e dá outras providências". **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**, que Dispõe sobre a criação, organização e regulamentação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CÂMARA no âmbito do Legislativo Municipal de Capitólio, e dá outras providências". A pedido do Sr. Presidente, seria realizada a leitura, mas, mais uma vez, o vereador Cláudio solicitou dispensa, considerando que os documentos já haviam sido disponibilizados previamente aos vereadores, bem como no sistema de apoio legislativo da Casa, pedido que foi acolhido. Finalizando o pequeno expediente, a palavra foi concedida aos vereadores para suas considerações iniciais, ocasião em que todos desejaram uma reunião próspera e positiva. Aberto o grande expediente, novamente a palavra foi dada aos vereadores para trazer o assunto que considerar relevante no momento. Com a palavra o vereador João do Getúlio que iniciou agradecendo a equipe da Santa Casa de Capitólio, destacou-se a presteza nos serviços ofertados; aos festeiros da APAE, o reconhecimento pelo belíssimo trabalho realizado junto à entidade; e também à ONG, pela dedicação em suas ações. O vereador Logan comentou sobre a reunião com o Prefeito, representantes da ONG e o projeto do CATARC (Centro de Apoio Temporário ao Animal em Situação de Rua). Informou que houve problemas com a empresa participante do processo licitatório, que apresentou recurso, mas ressaltou que, tão logo solucionada a questão, as obras terão início, visto que o projeto é excelente e está previsto para local adequado e distante da área urbana, diferente do espaço improvisado utilizado na praia, que não atende às condições necessárias. Enfatizou a importância da aprovação do Projeto de Resolução nº 10, que cria a Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais no âmbito



do Poder Legislativo de Capitólio, considerando ser um passo fundamental para a efetivação jurídica da causa. Destacou que, com a aprovação, sempre haverá dois vereadores atuando junto à ONG em prol da defesa animal, uma questão relevante especialmente em uma cidade turística, agradável tanto aos visitantes quanto aos comerciantes. Mencionou também reunião com a médica veterinária Priscila Oliveira, que vem desenvolvendo bons projetos para o Município, bem como com a Secretária de Saúde, que sempre tem colaborado com iniciativas importantes, prestando total apoio. Finalizou agradecendo a todos os membros da ONG, bem como às entidades filantrópicas e assistenciais em geral, pelo trabalho realizado. O vereador Cláudio iniciou sua fala parabenizando o vereador Logan pela iniciativa do projeto. Em seguida, comentou sobre os Projetos de Lei números 53 e 54, destinados à abertura de crédito adicional: o primeiro voltado à Defesa Civil para projetos de assistência social, e o segundo, destinado à Santa Casa, referente a emenda parlamentar da Deputada Lohanna, para aquisição de uma mesa cirúrgica. Quanto ao Projeto de Lei nº 55, explicou tratar-se das emendas impositivas dos vereadores, direcionadas a diversas entidades. Sobre o Projeto de Lei nº 56, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das autorizações de corte de árvores no município, ressaltou que já existe legislação vigente nesse sentido, mas que possivelmente não está sendo devidamente atualizada no site oficial. Relatou que o vereador Edgley, ao analisar a matéria, constatou que a lei já prevê a divulgação, não sendo necessária a criação de nova norma, mas sim a indicação para que a Prefeitura corrija as falhas de implementação. Em seguida, fez um desabafo sobre sua decepção com algumas narrativas criadas nesta Casa Legislativa, sobretudo em relação à questão da transparência no poder público. Reforçou que, atualmente, toda informação deve ser devidamente publicada e jamais deixará de trabalhar pela transparência. Lamentou críticas sobre supostos gastos desnecessários de recursos públicos e pediu que as pessoas reflitam antes de emitir tais comentários. A vereadora Letícia, em seu pronunciamento, agradeceu a participação de todos, ressaltando a certeza de que a Câmara será parceira em todas as causas que contribuam para o fortalecimento do Município. Comentou sobre o projeto relativo à transparência na divulgação de autorizações de corte de árvores. Após analisar o parecer, afirmou não ter identificado na legislação vigente artigo que obrigue a disponibilização dessas informações em site oficial, e pediu esclarecimentos quanto ao dispositivo mencionado. Reconheceu, contudo, a possibilidade de se propor um acréscimo na lei do CODEMA. Na sequência, discorreu sobre o questionário do M-Chat, destacando agradecimentos ao Prefeito e seus assessores pela reunião realizada no dia, ocasião em que pôde expor seu ponto de vista sobre o projeto. Informou ainda que encaminhou o questionário para análise da assessoria jurídica, a fim de subsidiar o estudo que elaborou. Agradeceu às servidoras Aline e Vanessa pela reunião em que discutiram a viabilidade de aplicar o questionário no Centro de Especialidades, considerando que a unidade já realiza consultas específicas. Sugeriu que,



durante a triagem, o questionário seja aplicado, visto que suas perguntas auxiliam no diagnóstico precoce da criança. Finalizou agradecendo mais uma vez e afirmou acreditar que todos estão aqui para propor coisas boas, sempre visando a evolução da cidade. O vereador Gabriel, em seu pronunciamento, informou que nos últimos três anos destinou emendas impositivas para a Associação de Defesa dos Animais de Rua e que, em relação à última emenda a ser executada, ainda faltam alguns documentos a serem providenciados. Solicitou que os responsáveis encaminhem tais documentos com a máxima urgência. Ressaltou ainda que diversas outras entidades também foram contempladas com emendas impositivas, destacando a importância dessas oportunidades para o fortalecimento das entidades beneficiadas. Relatou também sobre a viagem realizada por ele e pelo vereador Cláudio à cidade de Rifaina-SP, onde puderam conhecer o desenvolvimento do turismo local, com o intuito de trazer novas ideias para o Município. Destacou que Rifaina, com aproximadamente cinco mil habitantes, conta com 160 câmeras de monitoramento, uma praia artificial com boa infraestrutura, além de contar com guarda municipal, fatores que garantem atratividade turística e segurança à cidade. Comentou ainda sobre o Projeto de Lei nº 61, que trata da desafetação de áreas institucionais, ressaltando que o projeto contempla indicação feita pelos vereadores, com a finalidade de disponibilizar tais áreas para novos investimentos no Município. Ressaltou a importância de se trabalhar com transparência, mas também de se buscar a desburocratização dos processos. Enalteceu o trabalho do CODEMA no Município e sugeriu apenas uma adequação na legislação vigente, de modo a atender às demandas com a devida transparência. O vereador Edgley, em sua fala, parabenizou os vereadores Letícia e Renato pela iniciativa do projeto de lei de autoria conjunta, considerando fundamental a busca pela transparência nos processos públicos. Esclareceu, entretanto, que o ponto mencionado pela vereadora Letícia, referente à legislação ambiental e à transparência, já se encontra previsto na legislação vigente, bem como no site da Prefeitura, que possui uma aba destinada ao Meio Ambiente, na qual constam informações do CODEMA e de suas ações. Informou, porém, que tal aba não vem sendo atualizada, motivo pelo qual a Comissão expediu ofício solicitando sua imediata alimentação, a fim de garantir a devida transparência. Em sua avaliação, não se justifica a criação de uma nova lei, mas sim a realização de ajustes na legislação já existente. Comentou ainda que vem acompanhando de perto o processo de manutenção das estradas rurais, que atualmente está focado apenas nos pontos mais críticos, e destacou que a licitação para aquisição de novas máquinas encontra-se em fase final, aguardando apenas os prazos legais. Manifestou apoio à ONG e ao projeto de iniciativa do vereador Logan, bem como parabenizou o Presidente da Casa pela implementação de diversas ações de atendimento ao público. Destacou a relevância do Projeto do M-Chat, atualmente em tramitação nesta Casa para apreciação e votação, considerando-o de extrema importância. Esclareceu, em relação ao vídeo divulgado pela vereadora Letícia em redes sociais, onde



se insinuava que o projeto teria sido copiado dela, que não tinha conhecimento de tal publicação e que sua intenção de apresentar proposta nesse sentido já existia, visto que trabalha com diversas pautas, especialmente relacionadas à APAE, causa que considera nobre. Relatou ainda que, ao perceber a coincidência de iniciativas, convidou a vereadora para assinar o projeto em conjunto com ele e o Presidente. Por fim, fez um desabafo sobre experiências pessoais em que, ao procurar o setor público em momentos de necessidade para seu filho, não pôde ser atendido em razão da falta de recursos, reforçando a importância de projetos que tragam melhorias concretas à população e graças também ao trabalho feito pelos vereadores já alcançaram grandes realizações na área de inclusão. O vereador José Sirlei comentou sobre o Projeto nº 10, destacando que será de grande relevância para a ONG, uma vez que poderá contar com dois representantes da Câmara. Ressaltou que o projeto do canil já vem se arrastando há muito tempo e tem o seu total apoio, frisando que a praia é um ponto turístico e não deve ser local de abrigo de animais. Quanto ao Projeto nº 56, relatou que, durante todo o período em que foi servidor da Prefeitura, nunca presenciou atitudes arbitrárias, pois todo pedido de autorização de corte de árvores junto ao CODEMA segue um processo regular. Sendo assim, entende que, se já existe uma lei nesse sentido, não há necessidade de criar outra. Explicou que o projeto passou pela Comissão de Serviços Públicos, da qual faz parte, e foi favorável ao parecer do relator. Disse concordar com alterações necessárias na legislação já existente, mas não com a criação de narrativas que insinuem falta de transparência. Com a palavra, o vereador Renato explicou que a discussão acerca do projeto de divulgação dos cortes de árvores se fez necessária porque constatou que o sistema não vinha sendo alimentado desde o exercício de 2022. Por esse motivo, entendeu ser importante apresentar a proposição. Aproveitou para agradecer à ex-vereadora Elizabete pelas reivindicações de emendas parlamentares que beneficiaram a Santa Casa, e parabenizou a equipe que defende a causa animal, destacando a iniciativa do vereador Logan. Declarou ainda que vota com tranquilidade nos demais projetos, por acreditar que todos são em prol do Município. Em seguida, a palavra foi concedida novamente à vereadora Letícia, que esclareceu estar apenas pedindo mais transparência antes da realização do corte de árvores. Segundo ela, não se trata de burocratizar, mas sim de evitar desgastes com a população, como ocorreu anteriormente na avenida em frente ao Sindicato Rural. Em seu entendimento, a lei existente trata apenas das atribuições do CODEMA, mas não prevê a obrigatoriedade da divulgação. Por isso, sugeriu que seja feito um novo projeto acrescentando, ao artigo 14 da Lei nº 1.496/2009, a exigência de divulgação no site oficial. Assim, solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 56, de sua autoria e do vereador Renato. Respondendo ao vereador Edgley, a vereadora Letícia esclareceu que havia divulgado sim, em suas redes sociais, informações sobre o M-Chat, mas que sua intenção era conversar com a secretária de Saúde a respeito da implementação do questionário, mas ressaltou que gostaria de conversar



antes com o prefeito para verificar se não haveria algum impedimento que configurasse vício de iniciativa. Explicou que suas publicações têm como objetivo compartilhar informações com a população e estimular o diálogo. Declarou ainda concordar em assinar a iniciativa juntamente com o colega. O Presidente informou que retornaria a palavra ao vereador Logan, uma vez que este vinha trabalhando em um projeto de mesma iniciativa e poderia prestar esclarecimentos. O vereador Logan explicou que elaborou uma minuta que altera a política ambiental de Capitólio, conferindo-lhe a devida ênfase legal, mas salientou que é preciso ter cautela quanto ao tratamento de dados pessoais, para não ferir a LGPD. Nas considerações finais, o Presidente agradeceu aos servidores da Casa, Guilherme e Marcelly, pelo acompanhamento em visitas às Câmaras Municipais das cidades de São Roque, Itaú e Passos, com o objetivo de buscar informações e trocar experiências. Informou ainda à vereadora Letícia que, tendo ela solicitado a retirada do Projeto nº 56, será necessário que o pedido seja apreciado pelo Plenário. Assim procedeu e todos foram favoráveis a retirada desse projeto. Passando os trabalhos para a ordem do dia, o vereador Cláudio solicitou à Presidência que os projetos fossem deliberados em discussão única. O Sr. Presidente esclareceu que seria necessária a deliberação do plenário acerca dessa solicitação. Colocada em votação, a solicitação verbal do vereador foi aprovada por unanimidade. Os seguintes projetos de Lei foram colocados em discussão e deliberação: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para execução de despesas da portaria 1110 de 07 de abril de 2025 do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para concessão de subvenção a Santa Casa de Caridade de Capitólio para execução de despesas relacionadas a resolução número 10161 de 2025". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para correções de dotações orçamentárias relativo as emendas a lei orçamentária de 2025, sendo emendas 01, 02, 03, 05 e 08". **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 DE 22 DE JULHO DE 2025**, que "dispõe sobre a criação da procuradoria especial da defesa, proteção e direitos dos animais, no âmbito do Poder Legislativo de Capitólio e dá outras providências." Na sequência, os projetos foram deliberados, após a leitura dos pareceres das comissões competentes, que manifestaram serem os mesmos procedentes para votação. Submetidos ao plenário, não havendo manifestações contrárias, todos os projetos foram aprovados por unanimidade. Antes da votação do Projeto de Resolução, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Dra. Priscila, médica veterinária prestadora de serviços no Município, que se pronunciou em defesa da causa animal, destacando a responsabilidade pública em relação à saúde e ressaltando que o projeto em análise representa avanços importantes na área da saúde pública. Encerrada a votação, o Sr. Presidente solicitou ao secretário a leitura dos ofícios recebidos por esta Casa.



Tratavam-se de dois pedidos de empréstimo da sala de reuniões da Câmara Municipal, sendo um da APAE e outro da Igreja Adventista. Ambos foram deliberados em plenário e aprovados, sem manifestações contrárias. Em seguida, foi novamente concedida a palavra aos vereadores para suas considerações finais, ocasião em que todos agradeceram. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 20h50min e eu, secretário lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada. Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

Handwritten signatures and names:
guedes stini, Paulo, Camargo, Renato José da Silva, Edson, do Santo Amador, José Silva, etc.

Tabela com 12 colunas e 15 linhas de dados (faint)											

...ção do Projeto de Lei Complementar nº 001, de 1997, que altera a Lei Complementar nº 001, de 1997, que dispõe sobre a criação e reestruturação da Prefeitura Municipal de Capitólio/MG, e dá outras providências. O projeto de Lei Complementar nº 001, de 1997, foi aprovado em 1997, e a Prefeitura Municipal de Capitólio/MG, em 1997, passou a ser denominada Prefeitura Municipal de Capitólio/MG. O projeto de Lei Complementar nº 001, de 1997, foi aprovado em 1997, e a Prefeitura Municipal de Capitólio/MG, em 1997, passou a ser denominada Prefeitura Municipal de Capitólio/MG.